



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL
Subsecretaria de Regularização Fundiária

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS

Concessionário:

Procurador/Representante:

Telefones

E-mail

Nº do processo

Nº do Contrato

Demonstro o interesse na transferência do Contrato de Concessão de Uso Oneroso acima descrito e apresento abaixo os dados do(a) interessado(a) para análise e deliberação desta SEAGRI.

Data

Assinatura Concessionário

Assinatura cônjuge/2º administrador

Interessado(a) adquirente:

CPF/CNPJ:

Identidade/Insc. Estadual:

Órgão emissor identid.:

Natural de (Município/UF)

Nacionalidade:

Estado civil:

Endereço residencial/comercial:

Telefone(s):

Email(s):

Cônjuge adquirente/Administrador:

CPF:

Identidade:

Órgão emissor identid.:

Natural de (Município/UF)

Nacionalidade:

Estado civil:

Ratifico(amos) o interesse na transferência, **declaro(amos) não ser concessionário de outra terra rural no Distrito Federal** e: () anuo(í)mos com o PU aprovado.

() apresento(amos) em anexo novo PU para análise.

Interessado(a):

Cônjuge/2º administrador:

Espaço reservado à SALA DO PRODUTOR

Data recebimento

Matrícula

Rubrica

Nº processo SEI-DF: _____

Documentos necessários:

Se pessoa física:

- 1) documento de identidade e CPF originais ou cópias autenticadas do(a) interessado(a) pretendente;
- 2) comprovante do estado civil;
- 3) documento de identidade e CPF originais ou cópias autenticadas do cônjuge do(a) interessado(a) pretendente (se for o caso);

Se pessoa jurídica:

- 1) CNPJ e Inscrição Estadual (se for o caso);
- 2) documento constitutivo da pretendente e alterações posteriores contendo no objeto social atividades pertinentes à destinação do uso rural;
- 3) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da Unidade da Federação onde está constituída nos casos de empresa comercial ou documento similar, nos demais casos;
- 4) documento de identidade e CPF originais ou cópias autenticadas do(a)(s) administrador(a)(es) pretendente

Em ambos os casos:

- 1) declaração de não concessionário de outra terra rural no Distrito Federal firmada pelo(a) pretendente e do cônjuge (se for o caso);
- 2) procuração pública e documento de identidade e CPF originais ou cópias autenticadas do(a) procurador(a) do(a) pretendente, se for o caso;
- 3) Plano de Utilização da Unidade de Produção – PU na forma regulamentada, caso não haja anuência quanto ao PU aprovado.